



## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

**Contrato Administrativo n° 115/2018**

**Processo Administrativo n° 2346/2018**

**Contratante – Município de Salto**

**Contratada – Infravias Construções e Serviços Ltda.**

**Objeto –** Serviços de revitalização da sinalização de trânsito da Av. Hilário Ferrari, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários.

**Referente –** Tomada de Preço n° 04/2018

**Vigência –** 06(seis) meses.

O **Município de Salto, Estado de São Paulo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho n° 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ n° 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a **Sra. Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG n° 27.646.469-2 e CPF n° 281.703.998-07 ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a **Infravias Construções e Serviços Ltda**, sediada a Rua Agnaldo do Manuel dos Santos, N° 166, Jd. Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, CEP; 04116-250 Telefone: (11) 5549-7000/5083-1530, email: [infravias@infravias.srv.br](mailto:infravias@infravias.srv.br), inscrita no CNPJ (MF) n° 10.313.759/0001-88 e Inscrição Estadual n° 148.280.389.118, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Caio Pereira Martins**, brasileiro, casado, sócio diretor portador do RG n°18.945.358-8 e do CPF n° 091.511.948-05, doravante designada simplesmente contratada, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira:**

Com fundamento no art. 57, §1º II da Lei Federal n° 8.666/93, justificativa e autorização da autoridade competente e acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses a partir de **06 de junho de 2019**.

### **Cláusula Segunda:**

A despesa decorrente com a execução dos serviços objetivados no presente contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias de n.ºs: 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.100165 (ficha 3541) Fonte: transferência e convênios federais – vinculados e 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.100165 (ficha 337) Fonte: tesouro, todas a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

### **Cláusula Terceira:**

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a small '1' in the center, and several other initials on the right.



**Cláusula Quarta:**

Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 06 de Junho de 2019.

**Anita de Moraes Leis**  
Secretária de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo  
*Contratante*

**Infravias Construções e Serviços Ltda.**  
*Contratada*

Testemunhas:

1- Eron Zotelli Coelho

2- Stefani Queirantes Arraes



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADO:** INFRAVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 115/2018

**OBJETO:** SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA AV. HILÁRIO FERRARI, NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

**ADVOGADO (S) / Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 06 de Junho de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26      RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: Anita De Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesúvio – Salto/SP

E-mail institucional [anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br](mailto:anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [anita.eng@hotmail.com](mailto:anita.eng@hotmail.com)

Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Alexandre Caio Pereira Martins

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 091.511.948-05

RG: 18.945.358-8

Data de Nascimento: 18/11/1971

Endereço residencial completo: ~~Rua Agnaldo Manuel dos Santos n° 166, Bairro Jardim Vila~~

Mariana CEP:04176-250 na cidade de São Paulo/SP

E-mail institucional: [infravias@infravias.srv.br](mailto:infravias@infravias.srv.br)

E-mail pessoal: ~~thiago@infravias.srv.br~~

Telefone (s): 11) 5549-7000/ (11) 5083-1530

Assinatura: \_\_\_\_\_

SALA 5 - TORRE II  
RUA CERRO CORA, 585. V. POMANA - SP/SP

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.